



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2022 (SSA)

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 126/2022, Processo Administrativo n.º 35692/2021, para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.785.686/0001-13, Inscrição Estadual n.º 12.152.035, com sede na Rua Maria Ignez Machado Melchior, n.º 268, Santa Clara, Barra Mansa/RJ, representada pelo Sr. Jair Ribeiro Junior portador do CPF 088.247.646-73 CH n.º 04801283981 DETRAN/RJ.

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 35692/2021, Pregão Eletrônico n.º 126/2022, realizado em 19/07/2022, conforme segue:

JRJ COMERCIO
ATACADISTA E
SERVICOS
LTDA:42785686000113

Assinado de forma digital
por JRJ COMERCIO
ATACADISTA E SERVICOS
LTDA:42785686000113
Dados: 2022.09.12 09:51:32
-03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.12 09:40:36 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 42.785.686/0001-13					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	CAIXA DE PAPELÃO (CAIXA BOX) -	UNIDADE	5500	3,59	19.745,00
08	FITA ADESIVA - 48 MM X 50 M - TRANSPARENTE -	ROLO	2000	5,23	10.460,00
10	FITA ADESIVA - 15 MM - DUPLA FACE	ROLO	500	8,54	4.270,00
12	FITA CREPE USO GERAL - 20 MM X 50 M	ROLO	1800	4,29	7.722,00
21	PASTA DE CARTOLINA (TAM. OFICIO), C/ TRILHO FLEXIVEL	UNIDADE	4500	1,96	8.820,00
TOTAL GERAL: R\$ 51.017,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

JRJ COMERCIO
ATACADISTA E
SERVICOS
LTDA:42785686000113

Assinado de forma digital
por JRJ COMERCIO
ATACADISTA E SERVICOS
LTDA:42785686000113
Dados: 2022.09.12 09:53:32
-03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.12 09:41:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1-Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2-1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3-Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula n.º 233447 e CPF n.º 041.428.417-85 e Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula n.º 4122 e CPF n.º 087.838.307-74.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho n.ºs 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1500.99,1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 – Fonte 1600.40 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

JRJ COMERCIO
ATACADISTA E
SERVICOS

LTDA:42785686000113

Assinado de forma digital
por JRJ COMERCIO
ATACADISTA E SERVICOS
LTDA:42785686000113
Dados: 2022.09.12 09:54:09
-03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.12 09:41:48 -03'00'

3

P.M.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.12 09:42:10 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

JRJ COMERCIO
ATACADISTA E
SERVICOS
LTDA:42785686000113

Assinado de forma digital por JRJ
COMERCIO ATACADISTA E
SERVICOS LTDA:42785686000113
Dados: 2022.09.12 09:54:58 -03'00'

JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
Beneficiária

– FRANCISCO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula n.º 24493-7, Professor, a partir de 02/08/2022. (Proc. n.º 37.178/2022).

– GLORIA APARECIDA BALTER VARGAS DA SILVA, matrícula n.º 24811-8, Professor P1B, a partir de 30/07/2022. (Proc. n.º 35.439/2022).

– MANOELA ASSUMPÇÃO BALTHAR MAYWORM, matrícula n.º 24547-0, Professor, a partir de 19/05/2022. (Proc. n.º 35.800/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0491 de 09 de setembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

– CHRISTIANE MARQUES, matrícula n.º 24487-2, Professor P1B, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 40.762/2022).

– PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS RANGEL, matrícula n.º 24805-3, Professor P1B, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 39.512/2022).

– TATIANA MACEDO CORREA, matrícula n.º 24509-7, Professor P1B, a partir de 30/07/2022. (Proc. n.º 36.415/2022).

– MARIANA ESTEVES CAMPEÃO, matrícula n.º 24501-1, Professor P1B, a partir de 20/04/2022. (Proc. n.º 39.449/2022).

– PATRICIA DE FATIMA DA COSTA, matrícula n.º 24478-3, Professor, a partir de 16/07/2022. (Proc. n.º 35.748/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 0366 de 26/07/2022, referente à servidora PATRICIA NOEL XAVIER, na publicação do expediente de 02/08/2022, DO n.º 6476

Onde se lê: "...a partir de 03/04/2022..."

Leia-se "...a partir de 02/06/2022..."

(Processo n.º 25.106/2022)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2022.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 200/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2022, livro C-33, fls. 53/55. Processo Administrativo n.º 27516/2020. Contrato de fornecimento entre o Município de Petrópolis e A.C.F. DA SILVA LTDA-ME. O objeto é a prestação de SERVIÇOS DE REFEIÇÕES "TIPO QUENTINHA" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 573.895,60. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.52; fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 728/2022; n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.52; fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 729/2022; n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.52; fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 730/2022; n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.52; fonte 1.621.06, nota de empenho

n.º 731/2022; n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.52; fontes 1.600.40, nota de empenho n.º 732/2022, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 235/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2022, livro F-89, fls. 64/65. Processo Administrativo n.º 9351/2022. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PCT 165 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. O valor total é de R\$ 162.639,27 Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2008.2027.3.3.90.39.32, fonte n.º 1.501.00, nota de empenho n.º 234/2022 no valor acima do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 528-A/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2022, livro D-38, fls. 45. Processo Administrativo n.º 43558/2018. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 46/2019, entre o Município de Petrópolis, e LUIZ FERNANDO DE SOUZA LOPES ME. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original por mais 12 meses. O valor global é de 268.712,71. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.13, 18.02.10.301.2075.3390.39.13, 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.17, 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.17, fontes 1.500.99, 1.600.01, 1.600.35, 1.600.42, Notas de Empenho n.º 1348/22, 1349/22, 1350/22 e 1351/22, todas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 860/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro F-92 fls. 41/42. Processo Administrativo n.º 33110/2022. Termo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA. O objeto é a adoção dos canteiros constantes na Praça da 14 Bis, com área aproximada de 32m² e do canteiro dos pioneiros da aviação, com o objetivo de execução de serviços de compra e plantio de espécies, jardinagem e manutenção dos jardins. O prazo é de 12 meses. O presente termo não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 922/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2022

Processo n.º 4137/2022 – Pregão Eletrônico n.º 130/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 32472/2021 (PE 244/21) E 35070/2020 (PE 253/21) – SAC 549/21, NAF/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 27.705,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	...Methotrexate 2,5 mg.....	COMP	13000	0,813	10.569,00
18	...Pantoprazol 20 mg.....	COMP	107100	0,16	17.136,00

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 923/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2022

Processo n.º 4137/2022 – Pregão Eletrônico n.º 130/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 32472/2021 (PE 244/21) E 35070/2020 (PE 253/21) – SAC 549/21, NAF/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.310.181/0001-37. Valor Estimado: R\$ 7.802,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
14	...Levetiracetam 250 mg (tipo keppra).....	COMP	0,94	8,26	7.802,00

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 926/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 218/2022

Processo n.º 35692/2021 – Pregão Eletrônico n.º 126/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 125.799,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	...Bandeja dupla de acrílico p/entrada e saída de documentos	UN	200	42,00	8.400,00
03	...Calculadora de mesa 12 dígitos	UN	50	19,50	975,00
04	...Caneta hidrográfica ponta fina preta	UN	1000	4,30	4.300,00
05	...Cola adesiva instantânea multiuso para metais, papéis, madeira, porcelana, borracha, plásticos, cortiças e outros – 20g	UN	100	7,00	700,00
09	...Fita adesiva 18 mm x 50 m – transparente (tipo durex)	RL	1000	2,10	2.100,00
11	...Fita adesiva 20 mm x 10 m (tipo durex)	RL	500	25,00	12.500,00
13	...Fítilho grosso para amarração (rolo com 50 metros)	RL	50	23,50	1.175,00
14	...Grampo p/grampeador – 26/6 – cx. 05000 unid	CXA	900	7,50	6.750,00
15	...Lapis 2 b	UN	2000	0,42	840,00
17	...Livro ata c/200 fls pautado – tam. ofício	UN	400	28,72	11.488,00
18	...Livro de registro de óbito	UN	24	167,80	4.027,20
19	...Pasta catálogo c/50	UN	50	29,50	1.475,00
22	...Perfurador de papel médio (22 folhas)	UN	100	20,50	2.050,00
24	...Pilha elétrica tam. G	UN	300	7,70	2.310,00
25	...Envelope branco – tam. 1/2 ofício	UN	6000	0,26	1.560,00
26	...Envelope pardo – tam. 1/2 ofício – envelope pardo (tam. 1/2 ofício)	UN	17500	0,20	3.500,00
27	...Envelope pardo tam. 24 x 34 cm para RX	ENV	8000	0,35	2.800,00
28	...Envelope pardo tam. 11 x 7 cm para RX dentário	ENV	3000	0,30	900,00
29	...Prancheta em eucatex – tam. 210x297	UN	300	7,00	2.100,00
30	...Envelope pardo – tam. 25 x 18 cm	UN	12000	0,19	2.280,00
33	...Saco plástico transparente 50 x 40	UN	300	0,70	210,00
34	...Pasta políonda elástico – 3,5 cm	UN	300	5,00	1.500,00
35	...Pen drive 32 gb	UN	10	28,90	289,00

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 927/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2022

Processo n.º 35692/2021 – Pregão Eletrônico n.º 126/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

TÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.785.686/0001-13. Valor Estimado: R\$ 51.017,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Caixa de papelão (caixa box)	UN	5500	3,59	19.745,00
08	Fita adesiva 48mm x 50m transparente	RL	2000	5,23	10.460,00
10	Fita adesiva – 15 mm – dupla face	RL	500	8,54	4.270,00
12	Fita crepe uso geral – 20 mm x 50 m	RL	1800	4,29	7.722,00
21	Pasta cartolina (Ofício), c/linha flexível	UN	4500	1,96	8.820,00

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 928/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220/2022

Processo n.º 35692/2021 – Pregão Eletrônico n.º 126/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.214.053/0001-29. Valor Estimado: R\$ 63.749,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
06	Cordão suporte p/raçaria, liso, 12 mm – cor azul	UN	300	2,10	630,00
07	Ficha pautada 13 x 8 (pct c/100)	PCT	100	12,00	1.200,00
16	Livro ata com 100 fls – com margem	UN	500	10,45	5.225,00
23	Percevejo metal, n.º 5 – cx c/100 unid.	CX	50	5,89	294,50
31	Pasta suspensa p/arquivo	UN	30000	1,88	56.400,00

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 937/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 223/2022

Processo: 4137/2022 – Pregão Eletrônico n.º 130/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 32472/2021 (PE 244/21) E 35070/2020 (PE 253/21) – SAC 549/21, NAF/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 5.429,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
17	Sotolol 160 mg, cloridrato de	CMP	3600	1,00	3.600,00
49	Hidrobrometo de galantamina 8 mg	CMP	360	5,081	1.829,16

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 934/2022

EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo n.º 34690/2022 – “Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 935/2022

EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo n.º 25951/2022 – “Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

BOLETIM N.º 33/2022

Processo n.º 34096/2022. Locação de 500 grades de isolamento para o para o Desfile Cívico de 2022. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula n.º 23662-4. Valor geral de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) a ser pago à empresa TAG EVENTOS EIRELI ME. Dispensa: 24, II c/c 62 da Lei 8.666/93. Despacho da Secretária em 18/08/2022. Autorizo.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n.º 30320/2022. Aquisição de 465 caixas de água mineral sem gás, com 48 copos de 200 ml, para atender aos eventos públicos da Secretaria de Educação. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula n.º 23662-4. Valor geral de R\$ 15.177,60 (quinze mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) a ser pago à empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. Dispensa: 24, II c/c 62 da Lei 8.666/93. Despacho da Secretária em 18/08/2022. Autorizo.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n.º 30323/2022. Contratação de empresa para sonorização para o Desfile Cívico de 2022. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula n.º 23662-4. Valor geral de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) a ser pago à empresa TORDO SONORIZAÇÕES LTDA. Dispensa: 24, II c/c 62 da Lei 8.666/93. Despacho da Secretária em 18/08/2022. Autorizo.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 12/22, Livro E-1, fls.25/26. Processo n.º 32925/2021. Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 17/21, Livro E-1, fls. 36/38, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o n.º 17/21, Livro E-1, fls. 36/38, do imóvel situado na Rua Quissamã, 1931 – Unidade 3B/01 Parte dos Blocos II – A e IV – A, Quissamã, Petrópolis/RJ, para o funcionamento da Gerência de Alimentação Escolar e depósito da merenda escolar. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 15/08/2022. Prazo: 18/08/2022 a 18/08/2024. Valor total: R\$ 289.932,48.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 03/22, Livro D-1, fls. 11/17. Processo n.º 12094/2022. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto: O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO

N.º 64/2011, ART. 5º, § IX, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE REGULA, ALÉM DO SEGURO OBRIGATORIO, QUE OS VEÍCULOS TENHAM SEGURO TOTAL CONTRA DANOS MATERIAIS E VÍTIMAS POR ACIDENTE. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. ADEMIR DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 24635-2. Assinatura: 26/07/2022. Prazo: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 59.000,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Processo n.º 15348/2022. REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, FEIJÃO PRETO, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS/RJ. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 119/2022, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Em: 19/08/2022

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 199 DRH de 01 de setembro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 03 (três) meses a ALCILEA PEREIRA DE MEDEIROS, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 6468, lotado (a) na USF Carangola, no período de 04/01/2023 a 03/04/2023, empenhando o quinquênio de 04/2017 a 04/2022 (Processo n.º 18145/2022);
- 03 (três) meses a CLAUDIA CARVALHO DA SILVA, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 1118, lotado (a) na Ginecologia do CSCPMJF, no período de 03/10/2022 a 02/01/2023, empenhando o quinquênio de 01/2016 a 01/2021 (Processo n.º 25447/2022);
- 18 (dezoito) meses a IZABELA APARECIDA NUNES DE CARVALHO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1185, lotado (a) na USF Caixambu, no período de 17/09/2022 a 16/03/2024, empenhando os quinquênios de 07/1991 a 07/2021 (Processo n.º 15910/2022);
- 15 (quinze) meses a FRANCISCO MOREIRA DIAS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5949, lotado (a) no EMAD C – UBS Itaipava, no período de 04/08/2022 a 03/11/2023, empenhando os quinquênios de 09/2004 a 09/2019 e 09/2019 a 10/2020 juntamente do tempo de 3.255 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias averbado através do processo n.º 23145/2018 (Processo n.º 50487/2021);
- 03 (três) meses a JOAO CARLOS SIMPLICIO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5515, lotado (a) no CRA, no período de 01/09/2022 a 30/11/2022, empenhando o quinquênio de 05/2017 a 05/2022 (Processo n.º 26536/2022);
- 12 (doze) meses a MARCIA MENDES ARAUJO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 5467, lotado (a) na Divisão de Controle e Avaliação do RCA, no período de 05/09/2022 a 04/09/2023, empenhando os quinquênios de 04/2020 a 04/2022 (Processo n.º 53859/2022);
- 03 (três) meses a MARIA BEATRIZ FAGUNDES PELLEGRINI, Médico (a) Veterinário (a) do Q.P., matrícula n.º 1267, lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, empenhando o quinquênio de 01/2016 a 01/2021 (Processo n.º 19085/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde